



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Dotação: 46

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

| Itens | Descrição dos Itens: | QNT |
|------------|---|-----|
| Item 01 | INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA EMISSÃO DE LAUDO ESCOLAR SEMESTRAL, PARA TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | 20 |

Prazo para entrega: 23/02/2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de solicitação de prestação de serviços a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à realização de inspeção de segurança veicular destinada à emissão do laudo semestral obrigatório dos ônibus utilizados no transporte de estudantes das redes municipal e estadual de ensino.

A execução desse procedimento é indispensável para assegurar a conformidade dos veículos com as normas e exigências estabelecidas pelo DETRAN, garantindo que a frota escolar esteja em plenas condições de circulação. Além de atender às determinações legais, a inspeção contribui para o adequado controle operacional dos veículos e para a regularidade da atividade desempenhada pelos motoristas, promovendo maior segurança, confiabilidade e eficiência no serviço prestado.

Ressalta-se que, conforme a legislação vigente, cada veículo integrante da frota escolar deve ser submetido a duas inspeções anuais. Dessa forma, a presente solicitação contempla a prestação contínua do serviço ao longo de todo o ano letivo, assegurando a manutenção da regularidade documental e operacional dos veículos.



Considerando a necessidade de deslocamento dos ônibus até a empresa responsável pela inspeção, bem como a urgência na emissão dos respectivos laudos, recomenda-se que a contratada esteja sediada em localidade próxima ao município, a fim de otimizar a logística, reduzir o tempo de inatividade da frota e evitar prejuízos à continuidade do transporte escolar.

Esclarece-se ainda que a presente solicitação abrange todos os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura destinados ao transporte escolar.

ESTIMATIVA DE DESPESA:

Atendendo ao estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), através de seus critérios, o órgão requisitante estima a despesa para a contratação em R\$ 10.000,00, conforme documentação comprobatória em anexo.

3. ORÇAMENTOS:

O órgão requisitante já obteve os orçamentos de empresas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, tendo recebido as seguintes propostas:

| ORÇAMENTO | EMPRESA | CNPJ | | |
|-----------------------------|---|---------------------------|----------------|---------------|
| Orçamento 01 | RIVINE INSPEÇÕES VEÍCULARES LTDA | 30.302.994/0001-61 | | |
| Item | Descrição dos Itens | QNT | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA EMISSÃO DE LAUDO ESCOLAR SEMESTRAL. | 20 | R\$ 500,00 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL: R\$ 10.000,00 | | | | |



| ORÇAMENTO | EMPRESA | CNPJ | | |
|-----------------------------|---|--------------------|----------------|---------------|
| Orçamento 02 | SÃO BENTO INSPEÇÕES VEÍCULARES LTDA | 07.987.927/0001-06 | | |
| Item | Descrição dos Itens | QNT | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA EMISSÃO DE LAUDO ESCOLAR SEMESTRAL. | 20 | R\$ 510,00 | R\$ 10.200,00 |
| TOTAL: R\$ 10.200,00 | | | | |

Atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), requer seja promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em site eletrônico oficial, para o fim de que a Administração possa obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias.

Declaro que o objeto solicitado dispensa a necessidade de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, em razão de sua natureza.

Major Vieira, 13 de fevereiro de 2026.

Soleima Aparecida de Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

ANEXOS
ANEXO I – Orçamentos